INDICAÇÃO Nº 53 /2017

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através do presente

INDICAR

Ao chefe do Poder Executivo Municipal para que proceda a atualização do Decreto nº 5825, de 05 de outubro de 1998, que denominou de Rua Expedicionário Sebastião Goll a Rua que se inicia na Rua Papa João XXIII e termina na Rua Professora Odette Bley, tendo em vista que foi aberto novo loteamento no local com abertura e prolongamento da mencionada Rua, a qual esta com um trecho sem denominação, o que prejudica os proprietários dos imóveis.

Desta forma, requer-se que seja o problema em questão solucionado com a maior brevidade possível.

Poder Legislativo Municipal em 17 de maio de 2017.

ACYR HOFFMANN
Vereador

Camara Municipal da Lapa
Protocolo **0000000592 / 2017** 26/05/2017
Acyr Hoffmann - Vereador
Indicação
ANTONIOR 16:52:56

REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Barão do Rio Branco,1737
OFICIAL:
ANTONIO CLARET BUENO
CPF 685.313.039-15
LAPA - PARANÁ

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO GERAL

FICHA 01

RUBRICA

Matrícula Nº 23.846

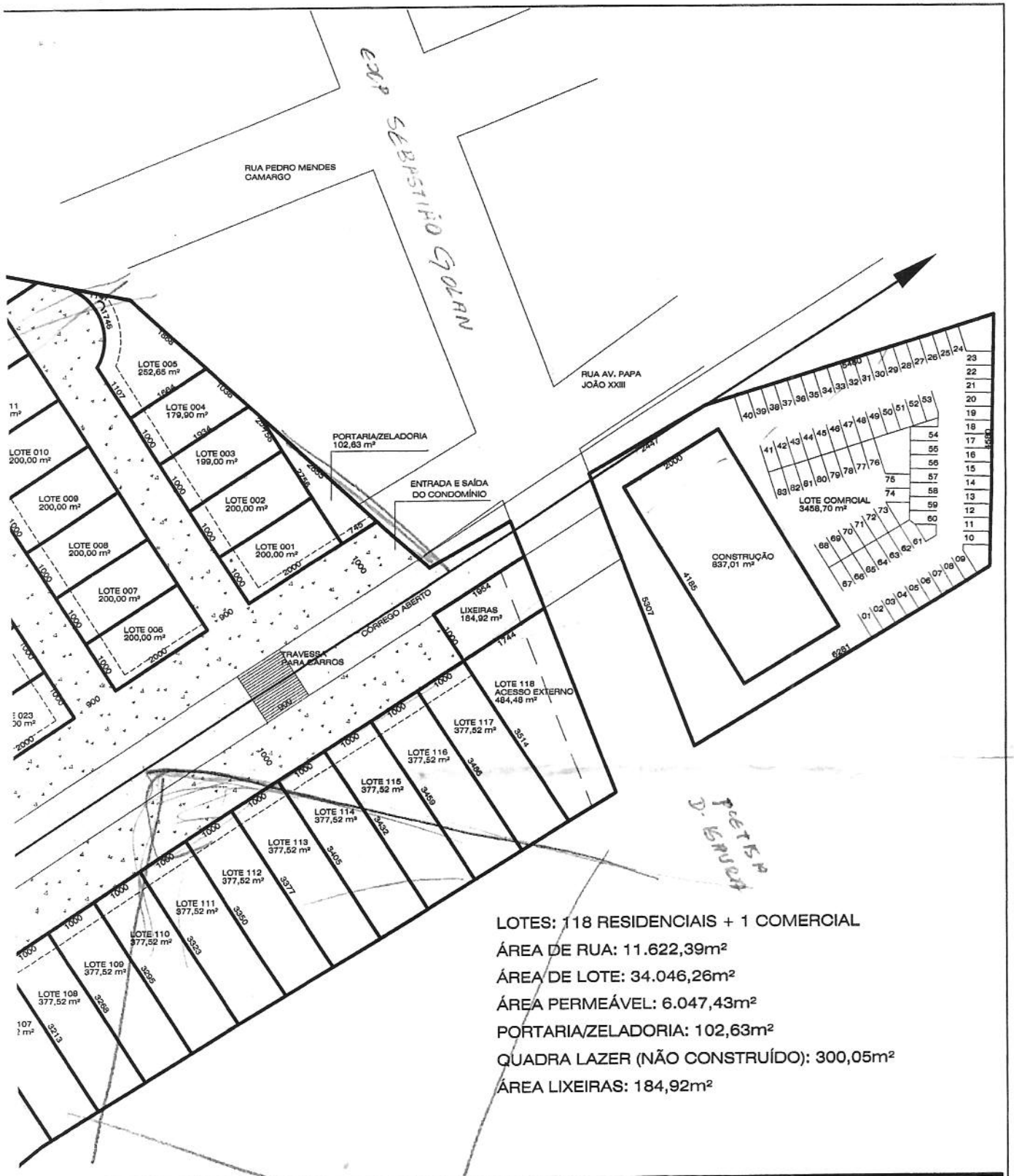
PROTOCOLO Nº.84.265, DE 04/JUNHO/2.009:- IDENTIFICAÇÃO:- UM LOTE DE TERRENO URBANO com a área de **52.626,00m²** (cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis metros quadrados), ou 02 (dois) alqueires, 06 (seis) litros e 596,00m² (quinhentos e noventa e seis metros quadrados), localizado nesta cidade, no **Bairro D. Pedro II**, com frente para a **Rua Nossa Senhora de Fátima** e possuindo a seguinte descrição: estaca OPP, rumo 03-04'NO em 16,80m, por cerca de arame, confrontando com a Rua Nossa Senhora de Fátima, até a estaca 08; estaca 01, rumo 11-00'NE, em 16,50m; estaca 02, rumo 13-31'NE, em 20,00m; estaca 03, rumo 23-59'NE, em 46,00m; estaca 04, rumo 22-59'NE, em 53,00m; estaca 05, rumo 16-09'NE, em 16,00m; estaca 06, rumo 05-44'NE, em 23,50m; estaca 07, rumo 03-14'NO, em 32,70m; estaca 08, rumo 78-46'SE, em 73,00m, por cerca de arame, confrontando com Luiz Gastão Zagroba, até a estaca 09; estaca 09, rumo 47-49'SE, em 73,00m, por cerca de arame e arroio abaixo, confrontando com o Loteamento Jardim Cidade Nova até a estaca 12; estaca 10, rumo 59-50'NE em 58,00m; estaca 11, rumo 72-37'NE, em 54,80m; estaca 12, rumo 01-00'SO, em 45,80m, por cerca de arame, confrontando com o Loteamento Vila do Príncipe, até a estaca 13; estaca 13, rumo 58-52'SO, em 201,50m por cerca de arame, confrontando com imóvel da Prefeitura Municipal da Lapa, até a estaca 16; estaca 14, rumo 51-25'SO, em 47,90m; estaca 15, rumo 49-14'SO, em 57,30m; estaca 16, rumo 72-20'NO, em 52,00m, por cerca de arame, confrontando com Nivaldo Fuchs, Benedito Ferreira de Lara e Mário Schuster; até a estaca 17; estaca 17, rumo 71-14'NO, em 79,00m, por cerca de arame, confrontando com Davi Siqueira Cortes Neto e herdeiros de Harry Schultz, até a estaca OPP. **Observação:-** Imóvel esse, resultante da retificação da área originária, havida na forma do registro anterior adiante citado, cujos característicos e confrontações supra, foram extraídos dos autos nº.277/2001 do competente Mandado Judicial de Retificação de Área. **PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA MISTA BOM JESUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.78.473.360/0001-06, com sede na Rodovia do Xisto, Km 63,5, Vila São José, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR**:- Nº.01, feito na matricula nº.13.133, ficha 01 do Livro nº.02 de Registro Geral, deste Ofício, e ainda, averbação nº.11, feita na referida matricula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA,PR, 04 DE JUNHO DE 2.009. O ESCREVENTE:- _____ (Divosnir Pierin Bill).

Lei: 13.228 de 10/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMOVEIS
CVF62116

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LAPA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO a autenticidade desta, como provinda de original arquivado nesta serventia.
O referido é verdade; dou fé
Lapa, 04 de JUNHO de 20 09

☐ ANTONIO CLARET BUENO - REGISTRADOR
☑ DIVOSNIR PIERIN BILL - ESCREVENTE
☐ ELIANA BUSTAMANTE CLARET BUENO - ESCREVENTE
☐ [illegible] - ESCREVENTE

23.846.-



LOTES: 118 RESIDENCIAIS + 1 COMERCIAL
ÁREA DE RUA: 11.622,39m²
ÁREA DE LOTE: 34.046,26m²
ÁREA PERMEÁVEL: 6.047,43m²
PORTARIA/ZELADORIA: 102,63m²
QUADRA LAZER (NÃO CONSTRUÍDO): 300,05m²
ÁREA LIXEIRAS: 184,92m²

N O · V A
.41. 8481 8890
.41. 8481 8809
novaarquitetura@outlook.com

DATA	PRANCHA
14/06/2016	01 / 01
PROJETO: ANTE-PROJETO	

OBRA
CONDOMINIO COOPERATIVA DE LAPA
IMPLANTAÇÃO

PROPRIETÁRIO
COOPERATIVA MISTA BOM JESUS LTDA

AUTORIA	CAU:	ESCALA
arq.LUIZ FORMIGHERI	CAU A58479-7	1/1000
RESP. TÉCNICO: arq.LUIZ FORMIGHERI	CREA: CAU A58479-7	DESENHO: NOVA

DECRETO Nº 5825, DE 05 DE OUTUBRO DE 1998

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com fundamento no Art. 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município:

• Considerando o que dispõe a Lei nº 1241, de 24/08/1994;

• Considerando que o necessário assentamento, das denominações dadas às vias públicas, no Registro de Imóveis desta Comarca deva ser; para comodidade dos munícipes, feito de maneira a precisar a perfeita localização dos imóveis;

• Considerando a necessidade de suprir esta falta que já se alonga pelo tempo:

D E C R E T A :

Art. 1º - A **RUA EXPEDICIONÁRIO SEBASTIÃO GOLL**, assim denominada por via da Lei nº 1241, de 24/08/1994, tem seu início na Papa João XXIII, tomando o rumo Norte, e, seu término na Rua Professora Odette Bley, antiga rua "10" do Jardim Cidade Nova.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 05 de Outubro de 1998

Miguel Batista
Prefeito Municipal